

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA DE DISPENSA Nº 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o parecer Jurídico que nada obsta para realização do feito, do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo **24 IV**, que trata da dispensa de processo licitatório *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”*.

**R E S O L V E:**

**I – DISPENSAR** do procedimento licitatório, amparado pelas disposições estabelecidas pelo Inciso IV do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a **MANUTENÇÃO E REFORMA DE TUBULAÇÃO, PARA ATENDER EM CARACTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA AS NECESSIDADES DO SAAE NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM, ATRAVES DO DECRETO Nº 14 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

**II – ADJUDICAR** o referido Serviço à Empresa **A C DE MELO - EPP**, inscrita no CNPJ: **27.048.139/0001-61**, situada a Rua Coronel Juvêncio Soriano, 3266D - São José – Manacapuru Amazonas, pelo valor global de **R\$ 26.793,20 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

**III – DETERMINAR** que a Secretaria de Finanças/ou Setor Financeiro que proceda ao empenhamento da referida despesa.

**IV – DETERMINAR** à Comissão de Licitação, para que lavre a respectiva carta-contrato e proceda à devida publicação do presente ato no Quadro Geral de Avisos deste Órgão e, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme estabelece o artigo 26, Lei nº. 8.666/93, regente da presente matéria.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SAAE DE MANACAPURU-AM, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**MAYSA PINHEIRO MONTEIRO**

Gerente Administrativa do SAAE de Manacapuru

*Publique-se, com efeito ex tunc a partir da data da assinatura.*

**BETANAEL DA SILVA DANGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**  
Adanor Pereira Porto Filho  
Código Identificador:EA9BE33A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/05/2017. Edição 1863  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>